

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 038 /2024, DE 25 DE março DE 2024.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

Considerando o contrato 002/2024, firmada com a empresa **ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ n. 25.086.034/0001-71**; referente ao **Processo Administrativo Eletrônico nº 418/2024**, que tem por objeto Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento Regular de Energia Elétrica.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 104 da Lei nº 14.133/2021 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 104 da referida Lei que estabelece que *“O regime jurídico dos contratos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, as prerrogativas de: III - fiscalizar sua execução; [...]”*.


RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, **JOSÉ LUIZ DOS SANTOS GAUDIOSO**, matrícula funcional nº 1415, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato Administrativo supramencionado constante no, **Processo Administrativo Eletrônico. nº 418/2024 – Contrato Administrativo 002/2024**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 25 dias do mês de março de 2024.



THIAGO PINEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

